



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2023. Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dezenove minutos, os Vereadores reuniram-se no Plenário “Maria José de Souza Nascimento”, em sessão presidida pela Mesa Diretora, sendo Presidente o Sr. Vereador João Lopes Neres. O mesmo abriu a reunião ordinária cumprimentando aos presentes, bem como, aos internautas que estão acompanhando a reunião pelo canal do youtube. Em seguida, como define o Regimento Interno em seu artigo 159, passou a palavra para a Primeira Secretária da mesa, Senhora Vereadora Jazilma Gonçalves Chaves para proceder à chamada nominal, constatando então o quórum regimental com a presença de nove vereadores conforme lista de presença. Prosseguindo, o Presidente convidou a todos para realizarem a oração do Pai Nosso, em seguida solicitou o Senhor Vereador Marcelo Lopo de Oliveira para realizar a leitura de um versículo bíblico, sendo assim lido por este. Verificado o quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Chapada Gaúcha, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Primeira Secretária para fazer a leitura das matérias em pauta. Neste momento a Primeira Secretária efetuou a leitura do PROJETO DE LEI 015/2023 – “Autoriza o Município de Chapada gaúcha – MG, a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”; PROJETO DE LEI 018/2023 – Determina ao Poder Executivo Municipal o dever de promover a vigilância continuada, preventiva e ostensiva da guarda municipal nas adjacências das escolas públicas localizadas na sede do Município, nos Distritos, nucleações, bem como nas creches municipais e dá outras providências; APRESENTAÇÃO do PROJETO DE LEI 020/2023 “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Município de Chapada Gaúcha e dá outras providências”, em seguida devolveu a palavra ao Presidente. O presidente em posse da palavra declarou aberto o grande expediente em seguida submeteu a Ata da Quinta Sessão Ordinária à aprovação, e, esta restou aprovada. Posteriormente o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 018/2023 e solicitou a Relatora do Projeto de Lei, Vereadora Aurelice Professora para discutir sobre a matéria. A Vereadora, em seu discurso cumprimentou todos, fez a relatoria do Projeto que trata da implantação da guarda municipal nas escolas do Município, ressaltou a importância da aprovação deste, solicitou aos demais colegas a acompanharem o seu voto e devolveu a palavra ao Presidente. O Presidente agradeceu a Vereadora Aurelice pela relatoria e informou que cada vereador que quisesse discutir sobre a matéria, teria um prazo de cinco minutos. Neste momento o Vereador Ronildo solicitou a palavra, em seu discurso cumprimentou todos, externou sua satisfação em submeter o Projeto de sua autoria à votação, ressaltou a importância do Projeto, explicou o conteúdo deste, solicitou apoio dos demais colegas a votarem pela aprovação do Projeto e finalizou. O Presidente mencionou a satisfação em estar assinando junto no Projeto, ressaltou a importância da segurança nas escolas, em seguida declarou encerrada a discussão e submeteu o Projeto 018/2023 à votação. Em ato contínuo, após consultar os vereadores a manifestarem o seu voto, o Projeto de Lei foi aprovado com oito votos favoráveis. Posteriormente o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 015/2023, de origem do Executivo Municipal e solicitou o Relator, Vereador Ronildo Siqueira para discutir sobre a matéria. Este, em posse da palavra cumprimentou todos novamente, fez a relatoria do Projeto de Lei 015/2023 referente a autorização de Contratação de crédito no valor de cinco milhões, informou que o Projeto foi analisado pelas comissões existentes nesta casa, explicou o conteúdo do Projeto, frisou que efetuou cálculos a fim de descobrir se através da contratação do crédito iria haver endividamento do Município, solicitou apoio dos demais colegas para aprovação do Projeto e finalizou. Em seguida, o Presidente agradeceu



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ao colega pela relatoria e informou que o Projeto ainda estava em discussão e caso algum colega quisesse dar sua contribuição, teria um prazo de cinco minutos. Neste momento o Vereador Inaldo solicitou a palavra, em posse desta cumprimentou todos, mencionou que não concordava com o Projeto com o Projeto devido não constar especificadamente quais ruas seriam pavimentadas, informou sobre a dívida atual do Município, frisou a importância da pavimentação, informou que não era contra o Projeto, desde que neste fosse mencionado quais ruas seriam pavimentadas e finalizou. Em ato contínuo a Vereadora Aurelice solicitou a palavra, em seu discurso, cumprimentou todos, ressaltou sobre as demandas a serem atendidas no Município, afirmou que era contra o Projeto da forma que estava e que votaria a favor desde que viesse contido no Projeto quais ruas seriam calçadas, solicitou vista ao Projeto e finalizou. O Presidente esclareceu aos presentes e ouvintes quanto ao pedido de vista, que caso este seja aprovado será cancelado a discussão e votado em outra reunião, em seguida informou que caso algum colega quisesse discutir sobre o pedido de vista teria um prazo de cinco minutos. Neste momento o Vereador Ronildo Siqueira solicitou a palavra, em posse desta informou sobre a legalidade do pedido de vista, informou sobre a atual dívida do Município, bem como quanto irá ficar após contrair o empréstimo de cinco milhões, ressaltou sobre as funções do vereador, solicitou contratação de um engenheiro para fiscalizar as obras do Município e finalizou. Em seguida o Presidente agradeceu ao Vereador Ronildo e concedeu a palavra ao Vereador Inaldo. O Vereador Inaldo, em seu discurso explanou sua preocupação quanto ao Projeto de Lei 015/2023 que não menciona as ruas que serão calçadas, frisou que o repasse ao Município irá diminuir, solicitou vista ao Projeto, frisou a importância da transparência e finalizou. Posteriormente o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Sinelton, que por sua vez, em seu discurso cumprimentou todos, ressaltou a importância do calçamento nas ruas, informou que é a favor da aprovação do Projeto desde que venha especificado neste quais ruas serão calçadas com este recurso, solicitou vista ao Projeto e finalizou. Em seguida, conforme previsto no Regimento Interno, o Vereador Ronildo solicitou réplica sobre a fala do Vereador Sinelton e o Presidente concedeu pelo prazo de três minutos. O Vereador Ronildo, agradeceu pela oportunidade em estar na tribuna novamente, frisou que a especificação das ruas no Projeto para fins de calçamento deve ser após a aprovação do Projeto e finalizou. Em ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Jazilma. Esta, em seu discurso cumprimentou aos presentes e ouvintes, explanou sua preocupação quanto ao Projeto de Lei 015/2023 por não conter clareza quanto as ruas que serão calçadas, frisou a importância do calçamento, ressaltou a importância da legalidade e transparência e finalizou. Posteriormente o Vereador Marcelo em posse da palavra, cumprimentou todos, informou que não se posiciona contra o Projeto, mas é importante especificar quais ruas serão calçadas, frisou que sempre estará lutando em favor da população e finalizou. em seguida como não houve mais quem discutir sobre o pedido de vista o Presidente registrou que respeita a decisão de cada um quanto ao pedido de vista, esclareceu alguns pontos sobre o Projeto, ressaltou a importância do financiamento para pavimentação das ruas, se colocou em disposição da população e concedeu a palavra ao Vereador Pascoal. O Vereador Pascoal, cumprimentou todos, informou que é a favor do Projeto e finalizou. Em ato contínuo o Presidente submeteu o pedido de vista a votação e este foi aprovado com sete votos favoráveis. Em seguida o Presidente informou que os vereadores teriam um prazo de nove dias para discutirem sobre o Projeto, informou que ao final da Sessão teria um lanche aos presentes, agradeceu a presença de todos, participantes, ouvintes e como não houve mais nada a tratar, nem quem fizesse o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JOÃO LOPES NERES
Presidente

RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
Vice-Presidente

JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Primeira-Secretária

CLOVES JOSÉ DE SOUZA
Segundo-Secretário

AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora

INALDO DA SILVA BARBOSA
Vereador

PASCOAL DE FARIAS DURÃES
Vereador

MARCELO LOPO DE OLIVEIRA
Vereador

SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO
Vereador